

PORTARIA COREN-PB N. 126, de 22 de fevereiro de 2022.

Institui Ponto Facultativo no COREN-PB no período de 28/02/2022 a 02/03/2022, em alusão ao feriado de Carnaval.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o calendário de atividades 2022 do COREN-PB que já contempla o ponto facultativo no COREN-PB no período de 28/02 a 02/03/2022;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PB n. 534/2021;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 28ª Reunião de Diretoria, no dia 21/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Contemplar ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem da PB da seguinte forma:

- **Dias 28/02/2022 e 01/03/2022 não haverá expediente** neste Regional, devido ao ponto facultativo;

- **Dia 02/03/2022**, o expediente será a partir das 13h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022.

Recebido
23/02/2022
Kátia Myrtili L. Yamaguchi
Recursos Humanos
Mat. Nº 68 - COREN-PB

RB
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB